



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos 12 (doze) dias do mês de Abril de 2019, às 09:00h (nove horas), na sala da Comissão de Licitação, reuniu-se os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: **PRESIDENTE:** Antonia Regilene Aguiar de Carvalho e seus **MEMBROS:** Thaynara Matias Magalhães e Francisco Carlos Epaminondas Silva, nomeados pela Portaria Nº 014 de 01 de Fevereiro de 2019, para dar continuidade aos atos referentes a TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019/SMP - TP cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de vídeo monitoramento e prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos fornecidos, junto a Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças do município de Cariré/Ce e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que tem como único licitante participante a empresa: **01. G. M. da Silva Rosa Serviços e Eventos - ME**, inscrita no CNPJ nº 19.599.818/0001-09. A Presidente da Comissão de Licitação consta em ata somente o comparecimento do Sr. Getúlio Mendes da Silva Rosa, inscrito no CPF sob o nº 001.294.783-00, representante legal da empresa **G. M. da Silva Rosa Serviços e Eventos - ME**, para acompanhar a sessão conforme lista de presença em anexo. Dando continuidade e com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS supra citada a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início informado que a fase de recursos já havia encerrado e ratificando, novamente, o resultado da habilitação antes divulgado sendo o único licitante participante e **HABILITADO:** G. M. da Silva Rosa Serviços e Eventos - ME. Em seguida a Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope de proposta de preços do único licitante participante e devidamente habilitado, que foi analisado e rubricado pela Comissão de Licitação. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida TOMADA DE PREÇOS, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo foi declarada devidamente CLASSIFICADA a proposta de empresa **G. M. da Silva Rosa Serviços e Eventos - ME**. Dando continuidade a Comissão procedeu com a leitura da proposta da empresa classificando-a da seguinte forma, conforme mapa comparativo de preços em anexo: 1º Lugar: **G. M. da Silva Rosa Serviços e Eventos - ME** apresentou a proposta com valor de R\$ 74.410,00 (setenta e quatro mil quatrocentos e dez reais), conforme proposta anexada aos autos. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Estando o representante da empresa presente à sessão, este informa que desistiu do prazo recursal, uma vez que o mesmo concorda com a decisão da Comissão. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Cariré/Ce, 12 de Abril de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	<i>Antonia Regilene Aguiar de Carvalho</i>
Membros:	Thaynara Matias Magalhães	<i>Thaynara Matias Magalhães</i>
	Francisco Carlos Epaminondas Silva	<i>Francisco Carlos Epaminondas Silva</i>
LICITANTE / PRESENTE		ASSINATURA
- G. M. da Silva Rosa Serviços e Eventos - ME CNPJ: 19.599.818/0001-09		<i>Getúlio Mendes da Silva Rosa</i>